



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**BIPARTITE**

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI N° 021/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 313ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a. O disposto no Ofício N° 0227/25 – AL/CL de 10.02.2025, referente a Emenda Parlamentar do Dep. SEVERO EULÁLIO (Processo SEI n° 00010.001709/2025-70), em que faz a destinação do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para ações de custeio na Secretaria Municipal de Saúde do município de Belém do Piauí, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, e disponibilidade orçamentária;

**RESOLVE:**

1. Aprovar a destinação de recursos financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para ações de custeio na Secretaria Municipal de Saúde do município de Belém do Piauí;
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2025.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

*(assinatura eletrônica)*

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.00000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 19/02/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 19/02/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **016735235** e o código CRC **8C71555D**.